



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 26 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 3746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto nº 337/2019 de 17 de setembro de 2019-** Exonera Agente de Desenvolvimento Comercial da Secretaria Municipal de Turismo, Comercio e Desenvolvimento e dá outras Providencias.
- **Decreto nº 338/2019 de 17 de setembro de 2019-** Nomeia Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- **Decreto nº 339/2019 de 17 de setembro de 2019-** Nomeia Agente de Desenvolvimento Comercial da Secretaria Municipal de Turismo, Comercio, Industria e Desenvolvimento Urbano.
- **Decreto nº 351/2019 de 26 de setembro de 2019-** Autoriza pagamento em pecúnia de licença premio mio gozada por Servidora aposentada.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº 14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 337/2019.
De 17 de setembro de 2019.

*Exonera Agente de Desenvolvimento
Comercial da Secretaria Municipal de
Turismo, Comércio e Desenvolvimento e dá
outras Providências.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município, **considerando** que os cargos em comissão da Estrutura Administrativa são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **LARISSA DE ABREU SANTOS**, CPF 068.107.845-60, do Cargo de Agente de Desenvolvimento Comercial, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 31/08/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº 14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 338/2019.
De 17 de setembro de 2019.

*Nomeia Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento da
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão da Estrutura Administrativa são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LARISSA DE ABREU SANTOS**, CPF 068.107.845-60, para o Cargo de Coordenadora de Pesquisa e Planejamento, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-10, da tabela I da Lei Complementar nº 030/2013, acrescentando setenta por cento, nos termos do Decreto nº 114/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 - CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 339/2019.
De 17 de setembro de 2019.

*Nomeia Agente de Desenvolvimento Comercial da
Secretaria Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e
Desenvolvimento Urbano.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão da Estrutura Administrativa são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **QUECIO APARECIDO LOPES DOS SANTOS**, CPF nº 804.363.235-91, para o Cargo de Agente de Desenvolvimento Comercial, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-09, da tabela I da Lei Complementar nº 030/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº 14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 351/2019.
De 26 de setembro de 2019.

*Autoriza pagamento em pecúnia de licença
prêmio não gozada por Servidora
aposentada.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 20, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento protocolado em 24/10/2018; **CONSIDERANDO** tal requerimento convertido em Processo Administrativo nº 223/218; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Parecer Jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, Termo de Acordo Administrativo formado entre este Município e a Sr^a Valnice de Brito Barbosa, Servidora aposentada;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento correspondentes a 06 (seis) meses de Licença-Prêmio não usufruída pela servidora **VALNICE DE BRITO BARBOSA**.

Art. 2º O valor aqui anteriormente autorizado deverá ser depositado em Conta Corrente nº 7.663-5, Agência 2009-5 do Banco do Brasil S/A de titularidade da mesma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br